

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Paulo Dimas de Bellis Mascaretti

Ano IX • Edição 2167 • São Paulo, quinta-feira, 28 de julho de 2016

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

Portaria nº 9.317/2016

Institui o Selo Comemorativo "TJSP nos 10 anos da Lei Maria da Penha" e determina o uso em documentos oficiais e eventos institucionais durante o mês de agosto de 2016 em iniciativas relacionadas à temática Violência de Gênero.

O Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador **PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI**, no uso das atribuições que lhe confere artigo 16 do Regimento Interno do TJSP, de 25 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir, na forma do anexo único desta Portaria, o Selo Comemorativo "TJSP nos 10 anos da Lei Maria da Penha", em comemoração aos dez anos da Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.

Art. 2º Determinar o uso do Selo Comemorativo em documentos oficiais e eventos institucionais relacionados ao combate à violência de gênero, no período de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, dentre outros, festas, comemorações, seminários, cursos, encontros, publicações, material informativo e placas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 27 de julho de 2016.

(a) **PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI**, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Anexo - Portaria nº 9.317/2016

Lei Maria da Penha 10 ANOS

